



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.044/2008 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando pedido formulado pelo candidato Fábio Gonçalves Fonseca, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município neste exercício, constante dos autos do Processo Administrativo nº 7394/08, em que deixa expresso desinteresse em assumir o Cargo de Advogado, par o qual fora aprovado;

Considerando ter sido o autor aprovado em primeiro lugar para o cargo de Advogado, convocado para assumi-lo através do Edital de Convocação nº 02/2008, publicado no Diário Oficial do Estado.

Considerando orientação legal impressa às folhas 06 dos autos 7394/08, da lavra do advogado do município Dr. Paulo Cezar Alves de Oliveira.

Considerando o disposto do artigo 100, VII da Lei Orgânica deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Declara vago o cargo de Advogado objeto da renúncia formulada por FÁBIO GONÇALVES FONSECA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Av. Agenor Luiz Heringer, nº 695, centro – Pinheiros/ES, portador do CPF nº 081.592.537-92, para o qual fora aprovado no último Concurso Público, de conformidade com os autos protocolado sob nº 7394 de 29 de outubro de 2008.

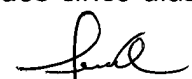
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo